



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 49/2025
CONTRATO: 12/2025
CHAMADA PÚBLICA: 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025
PROCESSO: 677/2025
VALOR: R\$ 38,25

TERMO DE ADITAMENTO Nº 49/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO DEBORA BATISTA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a agricultora do grupo informal Casa da Agricultura o Sr. **DEBORA BATISTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 305.330.708-13 e DAP nº SP052024.01.001523510CAF, com sede na Fazenda Anhuminhas – Chácara Duas Irmãs, Zona Rural, em Florínea, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADO** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 12/2025, referente ao Processo 677/2025 - Chamada Pública nº 01/2025, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO DE 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR

1.1 Fica suprimido do contrato 12/2025 o valor de R\$ 9.790,05 (nove mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos) correspondente aos itens da tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
2	75	KG	ABOBRINHA MENINA DE 1ª QUALIDADE BEM FORMADA, DE VARIEDADEBRANCA, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS.	7,30	547,50
3	100	KG	ACELGA DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÂNS E SEM RUPTURAS.	10,89	1089,00
5	10	KG	ALHO PORÓ : ALHO PORO; PRIMEIRA, COM DIAMETRO EQUATORIAL DO TALO MENOR QUE 20MM; APRESENTANDO FOLHAS LONGAS, LARGAS, SUCULENTAS E VERDES; COM CAULE BRANCO COMESTIVEL; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO AMARELADO OU FERIMENTO	15,78	157,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



6	50	KG	ALMEIRÃO: FRESCO, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	15,75	787,50
10	35	KG	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS.	4,28	149,80
12	15	KG	BERINJELA – PRIMEIRA QUALIDADE: CONSTITUÍDA POR LEGUMES DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVERÃO APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES. SERÃO TOLERADOS LIGEIOS DEFEITOS NA CONFORMAÇÃO E LIGEIRA DESCOLORAÇÃO NOS LEGUMES, DESDE QUE NÃO AFETEM AS SUAS CARACTERÍSTICAS. SERÃO TOLERADOS PEQUENOS DANOS DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, DESDE QUE NÃO CAUSEM DEFEITOS GRAVES NOS LEGUMES	7,80	117,00
13	20	KG	BETERRABA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO.	7,15	143,00
14	256	UN	BROCÓLIS: DE CABEÇA DE 1ª QUALIDADE, DE COR VERDE ESCURO, BEM FORMADO, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS	8,00	2048,00
17	125	KG	CENOURA , SEM FOLHAS, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, SEM IMPERFEIÇÕES NA SUPERFÍCIE.	8,67	1083,75
18	40	KG	CHICÓRIA: FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEMDESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,	15,18	607,20
19	20	KG	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, CASCA SÃ SEM RUPTURAS, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS.	9,00	180,00
21	10	KG	COUVE MANTEIGA: FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	15,93	159,30
38	50	KG	PEPINO CAIPIRA DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO	6,96	348,00
39	50	KG	PEPINO JAPONÊS DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO.	7,78	389,00
40	20	KG	PIMENTÃO AMARELO TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURAS.	16,66	333,20
41	20	KG	PIMENTÃO VERMELHO TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, SEM RUPTURAS.	18,60	372,00
42	10	KG	QUIABO: TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	18,00	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



43	20	KG	REPOLHO ROXO NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	6,26	125,20
45	10	KG	RÚCULA FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	18,00	180,00
46	25	Maço	SALSÃO: FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	5,00	125,00
49	30	KG	VAGEM MACARRÃO: FRESCA, GRAUDA, NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, DANO MECÂNICO OU NA CASCA, MUITO TORTA, PASSADA E PODRIDÃO.	22,26	667,80
Valor Total R\$					9.790,05

1.2 Fica aditado ao contrato 12/2025 o valor de R\$ 9.828,30 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) correspondente aos itens da tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
4	180	KG	ALFACE: FRESCA, FOLHAS NOVAS E ÍNTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	18,36	3304,80
15	5	KG	CEBOLINHA: FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	15,00	75,00
16	350	KG	CEBOLA SEM RÉTIA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	8,21	2873,50
29	80	KG	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA GRAUDA DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME	10,00	800,00
44	50	KG	REPOLHO VERDE NOVO DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	6,00	300,00
47	15	KG	SALSINHA: FRESCA, DE 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	15,00	225,00
48	225	KG	TOMATE SALADA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DE 1ª QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS DO CULTIVO BEM DEFINIDAS, DEVERÃO ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDOS, BEM FORMADOS, LIMPOS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS E PRAGAS E ESTAREM EM PERFEITAS	10,00	2250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



			CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO.			
					Valor Total R\$	9.828,30

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

3. Com fulcro no Artigo 124 I "b" c.c Art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº **12/2025**.

3.1. Esclarece que tal alteração se faz necessária, tendo em vista a necessidade de readequação dos quantitativos inicialmente previstos, bem como disponibilidade de entrega da agricultora.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 03 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau - Prefeito Municipal
Contratante

Debora Batista da Silva
Grupo Informal
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____